



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

DEFENSOR OLIVEIRA MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 9 de Fevereiro findo, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão realizada em vinte e cinco do mesmo mês de Fevereiro, deliberou aprovar a seguinte alteração ao

### REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACTIVIDADES DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS (TAXIS)

(...)

#### CAPÍTULO IV ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS

(...)

##### Artigo 21.º Emissão da licença

(...)


3. Pela emissão dos títulos e prestação dos serviços adiante designados são devidas as seguintes taxas:

- a) Emissão da licença - 250 €;
- b) Substituição do título da licença - 25 €;
- c) Emissão de 2ª Vias das licenças - 10 €;
- d) Vistoria dos veículos de aluguer de passageiros - 15 €;
- e) Averbamentos às licenças - 10 €.

#### NORMA TRANSITÓRIA

As alterações referidas no presente edital terá início de produção de efeitos no quinto dia posterior ao da sua publicitação mediante editais afixados em lugares públicos de estilo.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 9 de Março de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,